



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 167/2025

CONTRATADA: Fabiana de Melo Giacomini Garcez, inscrita no CPF sob o nº 003.978.269-74.

VALOR: R\$ 1.411,74 (mil quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

OBJETO: Contratação da profissional Fabiana de Melo Giacomini Garcez, para proferir a palestra *Práticas de ensino e inclusão*, durante o *Seminário Inclusão Sem Barreiras: Construindo Equidade para Todos*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de São Ludgero/SC, no dia 29 de agosto de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Nota Técnica nº 40/2025 do Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1858806); Parecer Procuradoria 813 (1881284) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1858806).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1854614);
- Documentação do palestrante (1841720);
- Nota Técnica nº 40/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1858806).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título de especialização da profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, estimada em 02 horas-aula, a R\$ 705,87 a hora-aula.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser graduada em Pedagogia (Séries Iniciais e Educação Especial) pela Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc), 1999; especialista em Psicopedagogia Institucional (2002) pelo Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão (Ibpex) e em Educação Inclusiva - Atendimento Educacional Especializado (2011), ambas pela Universidade Federal do Ceará (UFC); e mestra em Educação pela Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), 2024. Atuou como coordenadora do Centro de Avaliação e Encaminhamento (Cenae) da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). Tem experiência como coordenadora pedagógica da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Florianópolis, nos seguintes serviços: Avaliação Diagnóstica, Programa de Estimulação Precoce e Atendimento Educacional Especializado para Educandos com Atraso Global do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista. Atualmente, é supervisora de atividades educacionais extensivas da FCEE e articula suas ações em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEE), realizando supervisão, assessoria e capacitações de professores e gestores, com ênfase nas políticas públicas de educação especial e no atendimento ao público da Educação Especial na rede regular de ensino e nos Centros de Atendimento Educacional Especializados.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 21/08/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 22/08/2025, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 22/08/2025, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1886648** e o código CRC **FF5CB50A**.
